



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 085/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 085/2014, Poder Executivo, que *“Institui Programa de Incentivo à Arrecadação, autoriza aquisição de prêmios para sorteio de cartelas, através da campanha “Imposto Cidadão” e dá outras providências”*.

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, inciso I e IV e Art. 69, incisos II, XIX e XXXVIII e art. 123, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2014.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: